



PORTARIA/SEMFI/Nº 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR COMO
AUTORIDADE FISCAL REPRESENTANTE
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.422/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Carneiro Fonseca**, matrícula nº 118.397, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, como Autoridade Fiscal representante do Município de Cariacica, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 4º, da Portaria 15-R do Estado do Espírito Santo de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES em 1º de março de 2023.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/SEMFI/Nº. 004, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de setembro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 10.422/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600320039003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 102

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

PORTARIAS***PORTARIA/GP/Nº 519, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 36.048/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária LORENA BOONE SUBTIL, matrícula 118.747.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*PORTARIA/GP/Nº 523, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 34.662/2025, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, o servidor estatutário Fabio Pinheiro Salles, matrícula 117961.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 1º de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 524, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Marcos Felipe da Costa no cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, na Secretaria Municipal de Habitação;

II - Raiane Almeida Sales no cargo de Coordenador de

Direitos Humanos, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMFI/Nº 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO AUTORIDADE FISCAL REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.422/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Carneiro Fonseca, matrícula nº 118.397, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, como Autoridade Fiscal representante do Município de Cariacica, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 4º, da Portaria 15-R do Estado do Espírito Santo de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES em 1º de março de 2023.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/SEMFI/Nº. 004, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de setembro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEME/Nº 041, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 7801/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7801/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 7801/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I - presidente: Alex Marcarini Gonçalves - efetivo - matrícula nº 119.050-1;
II - membro: Jaciminha dos Santos da Silva - efetiva - matrícula nº 116.962-1;
III - membro: Virgília Carlini - comissionada - matrícula 125.678.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 25 de setembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

